



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 049/2026

Ementa: Declara de utilidade pública de imóvel urbano para fins de abertura de via pública ligando a Rua Bahia à Rua José Sandoval Barbosa.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel urbano objeto da Matrícula nº 22.582 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos/PR, com área aproximada de 290,40 m², com as seguintes características:

Terreno urbano situado nesta cidade de Siqueira Campos/PR, com área de 290,40 m², com as seguintes metragens e confrontações:

Frente: com a Rua Maria Carolina, na extensão de 12,10 metros;

Lado direito: com Congregação Cristã do Brasil, na extensão de 24,00 metros;

Lado esquerdo: com área remanescente, na extensão de 24,00 metros;

Fundos: com a Rua José Sandoval Barbosa e área remanescente, na extensão de 12,10 metros.

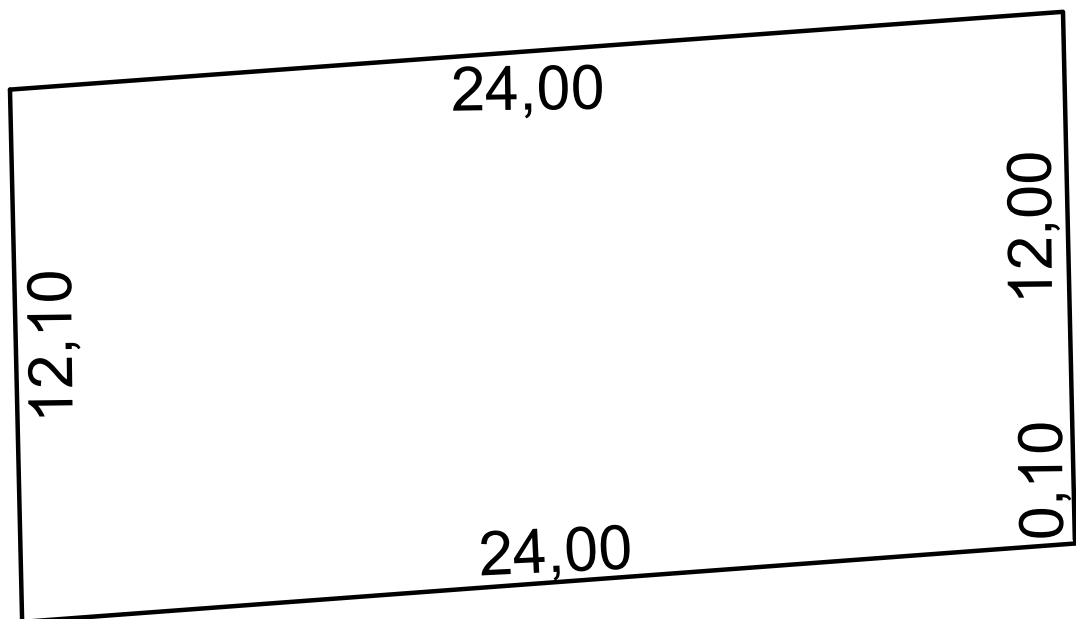
Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste Decreto destina-se à abertura de via pública, com a finalidade de ligação entre a Rua Bahia e a Rua José Sandoval Barbosa, visando melhorar a mobilidade urbana, o acesso viário e o desenvolvimento urbano do Município.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º, podendo proceder à desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de abril de 2026.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



PLANTA BAIXA - ÁREA ATUAL
s/ escala

MEMORIAL DESCRITIVO

MATRICULA: 22.582

ÁREA TOTAL: 290,40m² , com as seguintes metragens e confrontações:
A frente com a Rua Maria Carolina, na extensão de 12,10 metros. A direita com Congregação Cristã do Brasil, na extensão de 24,00 metros. A esquerda com Área Remanescente, na extensão de 24,00 metros. Aos fundos com Rua José Sandoval Barbosa+ Área Remanescente, na extensão de 12,00 + 0,10 metros.